

Retificação nº01 – Edital 42/2019

No Art 21 onde se lê:

“A eleição dos membros que irão compor a comissão responsável pelo processo eleitoral para a escolha dos dirigentes do IF SERTÃO-PE nos Campi e Reitoria ocorrerá na data estabelecida no cronograma de eventos (Anexo I), em horário a ser divulgado pela comissão organizadora, até 48 horas antes do início da votação. “

Leia-se:

“A eleição dos membros que irão compor a comissão responsável pelo processo eleitoral para a escolha dos dirigentes do IF SERTÃO-PE nos Campi e Reitoria ocorrerá na data estabelecida no cronograma de eventos (Anexo I), em horário a ser divulgado pela comissão organizadora, **no dia anterior** ao início da votação. “

No Anexo I, Onde se lê:

Resultado Final Ouricuri/ Petrolina/Zona Rural/ Reitoria	20/07
Eleição Campus Floresta / Salgueiro / Serra e Santa	25/07
Resultado Parcial Floresta / Salgueiro / Serra e Santa	26/07
Recurso Resultado parcial Floresta / Salgueiro / Serra e Santa https://forms.gle/GL1vLomaaofg65a56	29/07
Resultado Final Floresta / Salgueiro / Serra e Santa	30/07
Resultado Final do Processo e encaminhamento para o CONSUP	30/07
Homologação pelo Conselho Superior	31/07

Leia-se

Resultado Final Ouricuri/ Petrolina/Zona Rural/ Reitoria	30/07
Eleição Campus Floresta / Salgueiro / Serra e Santa	26/07
Resultado Parcial Floresta / Salgueiro / Serra e Santa	29/07
Recurso contra o Resultado parcial Floresta / Salgueiro / Serra e Santa https://forms.gle/GL1vLomaaofg65a56	29/07 (até as 15h)
Resultado Final Floresta / Salgueiro / Serra e Santa	30/07
Resultado Final do Processo e encaminhamento para o CONSUP	30/07
Homologação pelo Conselho Superior	30/07

Floresta, 25 de julho de 2019.

Madson Fernandes de Melo Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral para escolha da Comissão Eleitoral Central e Local dos
dirigentes do IF SERTÃO PE
Resolução do CONSUP N° 28, de 06 de junho de 2019